

RESOLUÇÃO Nº013/2016

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 03 de março de 2016, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando a Portaria SAS/MS nº140, de 27 de fevereiro de 2014, que defini os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e definir as condições estruturais de funcionamento e de recursos humanos para habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a solicitação de credenciamento/habilitação, junto ao Ministério da Saúde, do Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim, como unidade de Assistência Alta Complexidade em Oncologia – UNACON.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 08 de março de 2016.

RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

